



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 029885844**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2019/0003891-6**

78ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Bartira Incorporadora Ltda.

**Contribuinte:** 138.349.0020-5

**Local:** Avenida Um, s/n.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em protocolado em 29/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, categoria de uso EHMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

#### **INFORMAÇÃO/081/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicado único com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 029860733), com nova redação ao item 5: "*Apresentar manifestação complementar da CPTM com relação às possíveis interferências da obra tendo em vista à proximidade do lote ao túnel da estação José Bonifácio. A consulta constante no processo, apresentada em forma de e-mail, se ateve a questão de não haver, por parte da CPTM, processo de desapropriação para o lote*", e alteração do item 18: "*18 – No quadro de uso e ocupação do solo, nos benefícios redutores de outorga onerosa, retirar área referente ao DUP 47.256/06 e área referente ao melhoramento viário, corrigir áreas de doação de calçada que deverão ser multiplicadas por quatro (diferença entre C.A. máximo e C.A. básico da zona) nos termos do inciso V do art. 9º do decreto 57.521/16. Corrigir área objeto de outorga.*"

São Paulo, 17 de junho de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 18/06/2020, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029885844** e o código CRC **0E6D7FB1**.